



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 003/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 491.2010. SUBJUR.443032.2010.39625, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/93, e art. 10, inciso XIV, do RICSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato PGJ n.º 0219/2010, por meio do qual a Exma. Sra. Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, foi convocado para atuar na 19ª Promotoria de Justiça (Trânsito), a contar de 20 de dezembro do ano em curso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 14 de janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro